



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI

Institui no calendário oficial de Embu das Artes o “Mês Oficial de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes – Maio Vermelho” e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Aline Santos, vereadora, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte

#### PROJETO DE LEI Nº / 2023

***Institui no calendário oficial de Embu das Artes o “Mês Oficial de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes – Maio Vermelho” e dá outras providências***

A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no calendário oficial de Embu das Artes o “Mês Oficial de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente – Maio Vermelho”, conforme a Lei federal nº 14.432, de 3 de agosto de 2022, a ser comemorado no mês de maio, sem prejuízo de outras comemorações.

**Art. 2º.** Este projeto de lei visa à conscientização de toda a sociedade para a prevenção, a orientação e o combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

**Art. 3º.** O município deverá promover atividades para que esses objetivos sejam alcançados.

**Art. 4º.** O Mês Oficial de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente – Maio Vermelho poderá ser promovido, incentivado e organizado pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação em parceria com outras entidades, como ONGs e associações, compreendendo os seguintes critérios para a sua execução:

I – Promoção de medidas de conscientização, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

crianças e adolescentes através de eventos destinados aos alunos das escolas municipais, públicas e particulares;

II – Promoção de seminários e palestras sobre o assunto, abertos tanto a profissionais da área como à população em geral;

III – Desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas relativos às causas e consequências do abuso, bem como formas de preveni-lo e combatê-lo;

**Art. 5º** Fica autorizada também eventual realização de parcerias com pessoas jurídicas de direito privado que atuem no sentido de conscientizar pessoas de todos os setores da sociedade quanto ao tema.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário e/ou parcerias.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá expedir decreto regulamentando esta Lei

### JUSTIFICATIVA

A Lei Federal 9.970/2000 instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Tendo em vista a importância do tema, o presente projeto de lei propõe a inclusão do Mês "Maio Vermelho" no Calendário Oficial do município de Embu das Artes, para que durante o mês de maio de cada ano sejam promovidas atividades visando a conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente no âmbito de atuação do Poder Público Municipal.

Segundo o balanço de 2015, emitido pelo DISQUE 100, que está vinculado à Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal, das violações cometidas contra crianças e adolescentes, 21,90% consistem em violência sexual. Este projeto tem como proposta sensibilizar os profissionais da saúde e da educação, assim como a sociedade em geral, sobre os aspectos, os sinais de identificação e as consequências da violência sexual.

Foi escolhida a data de 18 de maio para lembrar o dia em que desapareceu a menina Araceli Cabrera Crespo, de oito anos e meio na cidade de Vitória, Espírito Santo, em 1973.

O caso Araceli apresenta todos os elementos de um crime sexual hediondo. A menina foi sequestrada, aprisionada durante vários dias, espancada, torturada, drogada e estuprada por pelo menos três homens. A causa mortis declarada oficialmente foi overdose por ingestão de barbitúricos. A apuração do crime envolveu falsos testemunhos, corrupção, fraude, destruição de provas, censura, violência e morte. Os indiciados eram pessoas influentes e financeiramente poderosas no Estado, tinham envolvimento com o tráfico de drogas e com a ditadura militar. A mãe da menina também foi apontada como suspeita, pois era usuária e traficante de cocaína, e teria usado a própria filha como "mula" para entregar a droga para os suspeitos. Os acusados não foram punidos e o crime já prescreveu.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Com a instituição de um mês dedicado ao tema do combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, atentaremos ainda para a importância do papel da sociedade, atuando na denúncia e responsabilização, exigindo o cumprimento da lei e a punição dos abusadores de crianças e dos que as exploram sexual e comercialmente.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 14 de março de 2023

Plenário "Mestre Gama", 16 de março de 2023

**Aline Santos - MDB**